



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Publicado no Boletim Oficial 98
Em 10 / 07 / 19
As: <i>juuuu</i>

LEI N° 1.834, DE 24 DE JUNHO DE 2019

Dá nome de Jair de Almeida Cordeiro a uma
via pública da cidade

A Câmara Municipal de Miracema, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada Jair de Almeida Cordeiro, a Rua onde está localizado o PSF José Roberto, ligando a Rua Cândido Dias Tostes a Rua Deodato Linhares, no Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade.

Art. 2º- Fica o Prefeito Municipal, autorizado a mandar confeccionar a referida placa.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 24 DE JUNHO DE 2019


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

Vereador Fabricio de Sá Xavier
Autor da Lei